



Universidade Federal
de São João del-Rei



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários

PORTARIA Nº 011/UFSJ/PROEX, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº262, de 14 de abril de 2014, 2014 – DOU de 16 de abril de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 3 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º **Designar** os docentes abaixo listados para exercerem as tutorias das respectivas empresas juniores da Universidade Federal de São João del-Rei, até 31 de outubro de 2020.

1. Profª Glauciana da Mata Ataíde - Departamento de Engenharia Florestal - Elementar Consultoria Florestal Jr. - Empresa Júnior de Engenharia Florestal
2. Prof. Boutros Sarrouh- Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - ATP Jr. Consultoria em Bioprocessos - Empresa Júnior de Engenharia de Bioprocessos
3. Profª Aline de Almeida Vasconcelos - Departamento de Ciências Agrárias - Ejagro - Empresa Júnior de Agronomia -
4. Prof. Oscar Neto de Almeida Bispo - Departamento de Ciências Administrativa e Contábeis - Dinâmica Consultoria Júnior - Empresa Júnior de Administração e Ciências Contábeis.
5. Prof. Charles Figueredo de Barros - Departamento de Ciência da Computação - Linked Empresa Júnior - Empresa Júnior de Ciências da Computação
6. Prof. Alexandre Bôscaro França - Departamento de Engenharia Química - Equip Consultoria em Processos Químicos - Empresa Júnior de Engenharia Química
7. Profª Maria Nivalda de Carvalho Freitas - Departamento de psicologia - Perfil Consultoria Júnior em Psicologia - Empresa Júnior de Psicologia

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo
Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ
PROEX

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG
CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/